

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2009-FISP.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2008-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Alfa Distribuidora Ltda-EPP, CNPJ nº 08.972.154/0001-57.

Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) Camisas (P, M, G) devidamente discriminados no lote 01 do anexo I do Edital, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará.

Vigência: 06/03/2009 a 05/03/2010

Valor: R\$ 21.875,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 44.101.06.182.1206.4412, Natureza: 339030.

Fonte de Recurso: 0141.

Foro: Belém-Pa.

Data da Assinatura: 06/03/2009

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.

Endereço do Contratado: Trav. Professor Antonio Carvalho, nº 169, Santarém/Pa, CEP: 68.040-470.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2009-FISP.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2008-FISP.

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Peligráfica Ltda-ME, CNPJ nº 08.829.277/0001-33.

Objeto: Aquisição de 30.000 (trinta mil) Folderes, 5.000 (cinco mil) Cartilhas da 4ª Série, 6.000 (seis mil) Cartilhas da 6ª Série, e, por fim, 5.000 (cinco mil) Livros para os pais, devidamente discriminada no lote 02 do anexo I do Edital, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará.

Vigência: 09/03/2009 a 08/03/2010

Valor: R\$ 22.170,00 (vinte e dois mil e cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 44.101.06.182.1206.4412, Natureza: 339030.

Fonte de Recurso: 0141.

Foro: Belém-Pa.

Data da Assinatura: 09/03/2009

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.

Endereço do Contratado: Rua Alameda das Hortênsias, nº 62, Imbiribeira, Recife/Pe, CEP: 51160-400.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2009-SEGUP.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2008-SEGUP.

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa Diselectri - Distribuidora de Equipamentos de Eletricidade Ltda, CNPJ/MF nº. 05.281.737/0001-43.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Inteligência.

Vigência: 11/03/2009 a 10/03/2010

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Dotação Orçamentária: CONVÊNIO Nº. 279/2008-SENASP/MJ, na Funcional Programática: 21.101.06.183.1206.4343 - Realização das Ações Integradas de Inteligência. Natureza de Despesa: 449052.

Fonte de Recurso: 0106 e 0621.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 11/03/2009

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.

Endereço do Contratado: Av. Tancredo Neves nº. 1632, Torre Sul, Sala 1016, Bairro Caminho das Árvores, CEP. 41.820-020, Salvador/BA.

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

APROVAR "AD REFERENDUM" O CURSO DE FORMAÇÃO DE PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARÁ E SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 5º da Lei nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a proposta do Centro de Perícias Científicas e a necessidade de instituir o Curso de Formação de Peritos Oficiais do Estado do Pará e seu respectivo projeto pedagógico.

CONSIDERANDO a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, através da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 13 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Curso de Formação de Peritos Oficiais do Estado do Pará e seu respectivo projeto pedagógico;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 19 de dezembro de 2008.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior do IESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º T.A.

Nº do Contrato: 003/2008-SEGUP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da SEGUP e suas Unidades Administrativas.

Valor do Contrato Original: R\$ 491.616,02 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Dois Centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 001/2008-SEGUP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Associação Pólo Produtivo do Pará - FÁBRICA ESPERANÇA, CNPJ/MF nº. 07.553.026/0001-06.

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo de vigência e repactuar o valor mensal do contrato.

Valor: R\$ 617.634,48 (Seiscentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Data da Assinatura: 30/01/2009

Vigência do Aditamento: 01/02/2009 a 31/01/2010

Dotação Orçamentária: 21.101.06.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza da Despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. e 2º T.A.

Endereço do Contratado: Travessa Benjamin Constant nº. 313, Bairro Reduto, CEP. 66.053-040, Belém/PA.

Data da Publicação: 13/03/2009

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 039/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 09/03/09

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº022/94 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2009-DGPC/CPAD, de 04-03-2009, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19-12-2007, publicado no DOE nº 31.073, de 21-12-2007, em razão das alegações da autoridade que preside o ato quanto a necessidade de tempo para elaboração dos atos finais do processo face ao grande numero de funcionários envolvidos e a complexidade da apuração.

R E S O L V E: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA e JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA - Delegadas de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19-12-2007, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar de 14-03-2009;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 040/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 10/03/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 012/ 2009-DGPC/CPAD, de 10-03-2009, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2008-DGPC/PAD, de 19-11-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.306, de 27-11-2008, face o teor do Of. Nº -0020/2009, oriundo da Coordenadoria de Perícia Médica da Polícia Civil, informando que a patologia apresentada pelo acusado GILBERTO ALEX SOUZA PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, impossibilita temporariamente a sua locomoção para o Município de Breves/Pa;

R E S O L V E: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2008-DGPC/PAD, de 27-11-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27-03-2009;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 041/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 10/03/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 016/ 2009-DGPC/CPAD, de 06-03-2009, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2008-DGPC/PAD, de 12-11-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.298, de 17-11-2008, em razão das alegações da autoridade que preside o ato quanto a necessidade de dilatação do prazo para a complementação de atos pertinentes a conclusão do processo.

R E S O L V E: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2008-DGPC/PAD, de 12-11-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17-03-2009;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil